

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDI?

Auditoria de conformidade realizada nos processos de aquisição de scanners, monitores e webcams do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com avaliação dos procedimentos nos eixos de Planejamento e Governança, Recebimento e Pagamento.

As avaliações de auditoria ocorreram com base nas questões formuladas pela matriz de planejamento. Por meio desse processo a análise envolveu o exame dos Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, processos de recebimento, liquidação e pagamento, além da verificação de controles internos e práticas de fiscalização.

O QUE A AUDI RECOMENDOU?

Reelaborar o DOD/DFD sempre que uma demanda for incluída no PAC.

Estabelecer procedimento integrado de planejamento e comunicação com fornecedores e com a área orçamentária, de forma a garantir a compatibilidade entre

POR QUE A AUDI REALIZOU ESTE TRABALHO?

Este trabalho de auditoria foi realizado em atendimento ao Planejamento Anual de Auditoria do exercício de 2025, aprovado pelo Decreto Judiciário nº 904/2025, que previu a execução do Projeto de Auditoria AUD-006/2025-CNF. O referido projeto teve por objetivo avaliar a conformidade dos processos de aquisição de equipamentos de TIC com a legislação aplicável e as boas práticas de contratação pública, bem como verificar a efetividade da gestão desses ativos no suporte às necessidades institucionais, no âmbito do TJBA.

As aquisições de equipamentos de tecnologia da informação constituem contratações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, visando atender às necessidades de digitalização documental, modernização do parque computacional e suporte às atividades de videoconferência.

A seleção deste objeto decorre de sua materialidade e relevância estratégica para a instituição, uma vez que envolvem montantes financeiros expressivos, impacto direto na infraestrutura tecnológica do Tribunal e papel essencial para a modernização administrativa e continuidade dos serviços jurisdicionais. Além disso, buscou-se contemplar diferentes modalidades de contratação, incluindo adesão a ata de registro de preços, de modo a abranger distintas situações processuais e ampliar a representatividade da amostra.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDI?

A auditoria concluiu que, de modo geral, os processos analisados apresentam aspectos de conformidade com a legislação e com as normas aplicáveis às contratações de TIC. Todavia, foram identificadas fragilidades pontuais nos eixos de Planejamento e Governança, Recebimento e Pagamento, que demandam aprimoramentos nos procedimentos e nos controles internos, com vistas ao fortalecimento da governança das contratações.

No Eixo Planejamento e Governança, verificou-se que as estimativas de demanda apresentaram justificativas

prazos contratuais, disponibilidade orçamentária e a emissão prévia de empenhos.

Instituir procedimentos padronizados e controles internos para assegurar a correta e completa instrução dos processos de pagamento.

Formalizar e registrar, nos processos de aquisição, a justificativa para a escolha dos fornecedores consultados nas pesquisas de preços, conforme previsto no inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Assegurar que o recebimento provisório seja realizado pelo fiscal do contrato devidamente designado.

Regulamentar o procedimento de recebimento provisório e definitivo, definindo responsabilidades e mecanismos de controle e comunicação com os fiscais de contrato, assegurando que o recebimento físico dos materiais pelo almoxarifado esteja vinculado à verificação formal do fiscal técnico.

descritivas plausíveis nos Estudos Técnicos Preliminares; contudo, não foram juntadas aos autos memórias de cálculo formais, planilhas, inventários ou relatórios técnicos que evidenciassem de forma objetiva os critérios utilizados para definição dos quantitativos demandados. Também se constatou fragilidade na etapa de pesquisa de preços, especificamente quanto à ausência de justificativa formal para a seleção de fornecedores diretos. Ademais, observou-se que, embora as aquisições analisadas estivessem alinhadas ao PDTIC, uma delas não estava prevista no Plano Anual de Contratações, evidenciando a necessidade de adequação do fluxo adotado pela SETIM às diretrizes do Guia de Contratações de TIC do CNJ para demandas não previstas no PAC.

No Eixo Recebimento, verificou-se que os processos e contratos analisados, em regra, atendem às exigências legais quanto à habilitação técnica, prazos, penalidades e demais cláusulas contratuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Contudo, foram identificadas fragilidades no recebimento provisório, formalizado, em alguns casos, por servidor do almoxarifado, e não pelo fiscal técnico designado, em desacordo com o art. 140 da referida lei, evidenciando a necessidade de revisão e padronização dos procedimentos internos.

No Eixo Pagamento, constatou-se que o órgão, de modo geral, dispõe de controles voltados a assegurar a conformidade dos pagamentos com as condições contratuais e a regular instrução dos processos correspondentes. Ainda assim, foram identificadas oportunidades de aprimoramento nos procedimentos adotados, para as quais foram propostas ações de mitigação com vistas ao fortalecimento dos controles internos, da rastreabilidade e da transparência administrativa.

Ante o exposto, foram emitidas recomendações para aprimorar o planejamento das contratações, padronizar procedimentos e fortalecer os controles internos, contribuindo para maior segurança jurídica, economicidade e eficiência nas futuras contratações de TIC do TJBA.